

**PORTARIA Nº 102/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ALAÍDE ALMEIDA NUNES.”*

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora ALAÍDE ALMEIDA NUNES DOS SANTOS, CPF nº 725.837.207-59, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 001004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.04.04834-P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Salário Base - Art. 160, Lei nº 365/1996	1.088,92
Triênio (50%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	544,46
Gratificação de Tempo Integral Incorporada (50%) – Lei nº 424/1997	544,46
<b>TOTAL</b>	<b>2.177,84</b>

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 06 de outubro de 2020

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO  
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019